

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Gabinete Prefeito

**ORDENADOR DE DESPESA:** Oscar Martello

### **OBJETO:**

- Aquisição de materiais, produtos e contratação de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades integradas e intersetoriais do programa 60 Mais, voltadas para a prevenção. Promoção, defesa ou garantia dos direitos de pessoas idosas, suas famílias e rede de atendimento de Xanxerê em consonâncias com os eixos I e II do edital de Seleção Pública do CEI/FEI, ou seja: Valorização, respeito e cuidado da pessoa idosa e a promoção do envelhecimento ativo.

### **JUSTIFICATIVA:**

- O programa Xanxerê 60 Mais, instituído pelo Decreto municipal nº 273/2021, tem por objetivo o desenvolvimento e a execução de políticas públicas dirigidas a população idosa, com o fim de garantir condições necessárias para continuar no pleno exercício da cidadania. O programa visa elaborar e implementar intersetorialmente ações públicas voltadas a população idosa, promovendo ações, campanhas, reuniões, atendimentos e atividades, afim de garantir os direitos legais previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741) e na Política Nacional do Idoso.
- Com vistas a promover novos projetos, programas e serviços voltados a atender os usuários do Programa 60 Mais, foi apresentado projeto para celebração de Termo de Convênio junto a Administração Pública Estadual por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), por meio do Conselho Estadual do Idoso (CEI/SC), afim de buscar financiamento para ciar ações municipais que visam promover

a autonomia, integração e participação efetiva dos idosos na sociedade, garantindo-lhes seus direitos sociais.

- O projeto apresentado foi selecionado junto ao órgão governamental e designado a receber recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI/SC), afim de promover os projetos e atividades propostas, com intuito de fomentar atividades que visam estimular o envelhecimento ativo para a população com mais de 60 anos de idade no município de Xanxerê.
- Dentre as metas estabelecidas o projeto visa realizar a adequação do espaço física do programa 60 Mais, através da aquisição de equipamentos, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e multimídias, buscando melhora na qualidade de atendimento as pessoas idosas; desenvolver atividades culturais aos usuários através de oficinas de dança e artesanato, em relação as oficinas de dança será realizado a confecção de figurinos para realização de apresentações no município e regiões circunvizinhas e para as oficinas de artesanato será feita a aquisição de aviamentos para desenvolver trabalhos e posteriormente realizar exposição destes produtos para comunidade em geral, afim de desenvolver a valorização da memória, conhecimento e cultura para pessoas idosas.
- O projeto ainda prevê ainda como meta a realização de seminário microrregional afim de promover a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, com vistas a realizar a qualificação e formação de profissionais atuantes na rede de apoio a pessoa idosa, abordando os temas sobre política e direitos dos idosos e prevenção e superação de situações de violação de direitos.
- Desta forma, justifica-se como necessário realizar a aquisição de equipamentos, materiais, eletrodomésticos e eletrônicos, bem como a contratação de profissionais para confecção de figurinos e realização de seminário, afim de promover a execução do projeto contemplado junto ao Termo de Convenio firmado com a Administração Pública Estadual,

através do edital de Seleção Pública para o Termo de Convenio nº 002/2023 (Programa de Transferência 2023012432), que tem por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, o qual será financiado integralmente com recurso do Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Especificações na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO COMPLETA DE FIGURINOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TECIDOS E AVIAMENTOS, SENDO ELES:</p> <p>*VESTIDO SOB MEDIDA EM CREPE SALINA - MANGA 3/4 COM ACABAMENTO EM GUIPIR OU FRANJAS - SAIÁ NO GODE COM BABADOS E ACABAMENTO EM GUIPIR OU FRANJAS, FECHO EM ZIPER, ESTAMPAS, CORES E ADEREÇOS TÍPICOS - PONCHE NO GODÊ SOB MEDIDA EM CREPE SALINA DANDO CONTINUIDADE AO VESTIDO, FINALIZADO POR BORDADO COM ACABAMENTO EM GUIPIR OU FRANJA, ESTAMPAS, CORES E ADEREÇOS TÍPICOS - QUANTIDADE 20 UND.</p> <p>*COLLANT FEMININO E MASCULINO SOB MEDIDA, PRODUZIDO COM TECIDO LYCRA PRAD, ESTAMPAS E CORES À ESCOLHER - SAIAS FEMININAS EM TECIDO MICROTELA TULE, CORTE EM GODÊ COM PONTAS, ESTAMPAS E CORES À ESCOLHER DE ACORDO COM O TEMA - CALÇAS MASCULINAS SOB MEDIDA, ELÁSTICO E CORDÃO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS, CARGO, COR À ESCOLHER DE ACORDO COM O TEMA - QUANTIDADE 20 UND.</p> <p>*CORPETE EM LYCRA PRAD, COM BORDADOS EM PEROLAS, MIÇANGAS E APETES, CORES E BORDADOS Á DEFINIR - SAIÁ NO GODÊ PONCHE EM CREPE DE SEDA COMPOSTO POR 03 (TRÊS) BABADOS COM ACABAMENTOS GUIPIR, FRANJA OU PLUMAS, CORES E APLICAÇÕES Á ESCOLHER, FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPAS, CORES E ADEREÇOS TÍPICOS Á ESCOLHER - QUANTIDADE 50 UND.</p>	<p>20</p> <p>20</p> <p>50</p>



2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA EM SEMINÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ	1
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO *TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO – QUANTIDADE 50 MTS  *NOVELO DE LÃ; CORES A ESCOLHER; PESO 100GR – QUANTIDADE 400UND  *TOALHAS DE ROSTO 50X70CM; NA COR BRANCA – QUANTIDADE 50  *TOALHAS DE BANHO 1,30X65CM; NA COR BRANCA – QUANTIDADE 50UND  *MEADAS DE FIO PARA BORDAR; 65MTS; CORES A ESCOLHER – QUANTIDADE 50 UND  *NOVELOS DE LINHA PARA CROCHÊ; 1.000MTS; CORES A ESCOLHER – QUANTIDADE 50 UND  *BARABANTE PARA CROCHÊ FIO Nº 6; 915MTS; CORES A ESCOLHER – QUANTIDADE 50 UND	50  400  50  50  50  50
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OUTROS *PEN DRIVE 32GB – QUANTIDADE 6UND  *CABO P2XP2 – QUANTIDADE 1 UND  *CABO P10X P10 – QUANTIDADE 2 UND  *CABO HDMI; COMP. 5MTS – QUANTIDADE 1 UND  *PORTA BANNERS, TRIPÉ COM GARRAS, COMP. APROX. 2,20M – QUANTIDADE 3  *TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ; RETRÁTIL; 100 POLEGADAS – QUANTIDADE 1  *DATA SHOW PROJETER (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1.024X768 PILXELS; BRILHO 3.400 LUMNS, 01 USB TIPO B, 01 PORTA HDMI, 02 ENTRADA VGA, 01 SAÍDA VGA, SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3 LCD, BIVOLT – QUANTIDADE 1	6  1  2  1  3  1  1



	<p>*NOTEBOOK; INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DDR4, SSD 240GB + LICENÇA DE OFFICE E WINDOWS PRO – QUANTIDADE 1</p> <p>*COMPUTADOR COMPLETO (HOMOLOGADO, DELL, HP, LENOVO) INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DDR4, SSD 240GB + MONITOR + NOBREAK (PREFERENCIA NHS) LICENÇA DE OFFICE E WINDOWS PRO – QUANTIDADE 5</p> <p>*CARRINHO CESTO DE COMPRAS PORTÁTIL MULTIUSO DOBRÁVEL, VIRA MALETA, COM RODAS E TAMPA (CAPACIDADE 35 A 50 KG) – QUANTIDADE 1</p> <p>*KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS DE MÃO, SEM FIO; CONTENDO RECEPTOR, PILHAS –QUANTIDADE 1 KIT</p> <p>*CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTATIL, BLUETOOTH, MINIMO 330W RMS, ENTRADA USB, SD CARD, 01 ENTRADA P2 E 2 ENTRADAS P10, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.</p> <p>*SMSRT TV 43”, COM SUPORTE ARTICULADO</p>	<p>1</p> <p>5</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>
5	<p>AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL</p> <p>*GARRAFAS TÉRMICAS; CAPACIDADE 1,9L, AMPOLA DE VIDRO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO – QUANTIDADE 3 UND</p> <p>*PERSIANA VERTICAL, TRANSLÚCIDA, BEGE CANELADO, SEM BANDÔ; MEDIDAS 1,20X1,80 (AXL) – QUANTIDADE 3</p> <p>*MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS; SEMIAUTOMÁTICA; CAPACIDADE 8,5KG; ABERTURA SUPERIOR DA TAMPA; DISPENSER PARA SABÃO; SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHAMENTO; NA COR BRANCA – QUANTIDADE 1UND</p> <p>*BATEDEIRA 4L; 850W; NA COR PRETA – QUANTIDADE 1 UND</p> <p>*LIQUIDIFICADOR 1400W; CAPACIDADE 3,2L – QUANTIDADE 1 UND</p> <p>*FORNO ELETRICO AUTOLIMPANTE; 44L; 220V; NA COR BRANCA – QUANTIDADE 1 UND</p> <p>*CLIMATIZADOR SPLIT 9.000BTU/H, QUENTE E FRIO; 220V – QUANTIDADE 3 UND</p>	<p>3</p> <p>3</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p>

*CLIMATIZADOR SPLIT 18.000BTU/H; QUENTE E FRIO; 220V – QUANTIDADE 1 UND	1
*KIT 8 CADEIRAS; ALTURA DA CADEIRA 88 (CM); ALTURA DO ASSENTO 47 (CM); ALTURA DE BRAÇOS 67 (CM); LARGURA DO ASSENTO 40 (CM); LARGURA DOS BRAÇOS 51 (CM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40 (CM); DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS 48 (CM); MATERIAL POLIPROPILENO; RESISTÊNCIA ATÉ 120 KG – QUANTIDADE 4 KITS	4
*MESA COM GAVETA (CXAXL) 150X74X68; GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS (CXAXL) 45X40X40 – QUANTIDADE 5	5
*ARMÁRIOS EM MDF; 02 PORTAS; COM CHAVES; PRATELEIRAS (AXCXL) 160X95X43; NA COR BRANCA OU CINZA – QUANTIDADE 5 UND	5
*CADEIRA (EXECUTIVO); ESPALDAR MÉDIO; GIRATÓRIA; BRAÇOS REGULÁVEIS; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; APOIO LOMBAR REGULÁVEL; ASSENTO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE – QUANTIDADE 5 UND	5

### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:**

- O fornecedor obriga-se a entregar os produtos/serviços, em que foi declarado vencedor a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- No ato de formalização do contrato, deverá a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com qual a administração poderá obter informações e/ou esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer outras comunicações;

### **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

#### **Gestor:**

- Terezinha Matiello – Coordenadora de Departamento  
 CPF: 008.569.799-02 – terezinhamatiello@gmail.com

### **Fiscais:**

- Diego Gonçalves – Instrutor de Artes  
CPF: 053.822.219-01 – [dhy\\_749@hotmail.com](mailto:dhy_749@hotmail.com)
- Lucivânia Rosa Daleaste – Pedagoga
- CPF: 886.014.479-53 - [lucy.xxe@hotmail.com](mailto:lucy.xxe@hotmail.com)
- Sandra Boeno de Oliveira  
CPF: 796.635.169-68 – [sbo2108@gmail.com](mailto:sbo2108@gmail.com)

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

- O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do contratado.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- O dispêndio financeiro decorrente da contratação decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

REDUZIDO: 15 custeio  
18 equipamentos  
CONTA: 56.283-1 FEI

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Apresentar Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento para início dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratado e no caso de desacordo com o instrumento contratual, notificar a contratada para que tome as devidas providências;

- Efetuar o pagamento, conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas pelo instrumento contratual;
- Notificar à contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do fornecimento do objeto contratado, para que sejam tomadas providências pertinentes.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A vencedora deverá executar/fornecer os serviços/materiais observando fielmente o Termo de Referência, inclusive a qualidade dos serviços e produtos prestados e entregues;
- A contratada deverá informar, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;
- O contratado deverá fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.
- A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade dos figurinos entregues;
- Confeccionar/entregar os figurinos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos; a qualidade dos tecidos será verificada pelo fiscal do Contrato, não sendo os especificados no Edital, a mercadoria será devolvida;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- A contratada deverá confeccionar um modelo piloto para cada um dos figurinos, após aprovação serão confeccionados os demais, conforme quantidade estabelecida no edital;
- Os figurinos serão confeccionados sob medida individual, tendo direito a três provas antes da entrega e ficando o proponente vencedor responsabilizado por eventuais problemas no figurino após a entrega com o dever de solucioná-lo;
- Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com os modelos a serem fornecidos, inclusive quanto as cores e estampas, seguindo as normas padrões exigidos pelos órgãos requisitantes;

- Será de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, para a entrega dos materiais;
- Demais obrigações constantes na Minuta do contrato.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues e serviços prestados, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Manter, durante toda a vigência de edital, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

#### **VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:**

- A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi realizada da seguinte forma:
- Primeiramente foi realizado busca de itens semelhantes ao que se pretende contratar no sistema Compras.gov.br, o qual não foi encontrado alguns itens igual ou semelhante ao ser contratado pela Administração Pública.
- Pesquisa junto a algumas empresas para levantamento de valores estimativos;
- Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais deste município com a descrição conforme solicitado.

#### **ESTIMATIVA DE CUSTO:**

- O valor estimado para a contratação é de R\$ 142.205,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinco reais).

#### **RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS:**

- Diego Gonçalves – Instrutor de Artes
- Caroline Bender – Psicóloga
- Neusa Moscon – Assistente Social
- Lucivânia Rosa Daleaste – Pedagoga
- Sandra Boeno de Oliveira – Auxiliar Administrativo

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do contrato social e alterações posteriores, ou cópia da última alteração consolidada (desde que constante o objeto social do contrato), registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de sociedade por ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

#### HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições federais;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, imposto sobre circulação de mercadorias;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

- A solução proposta é o registro de preço para contratação de empresa para atender a demanda, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessárias à correta execução dos serviços;
- Considerando o levantamento do mercado, se torna mais viável ao Ente Público a realização de licitação a contratação deste objeto, conforme pesquisa realizada e levando-se em conta a importância da execução desta licitação para a Municipalidade.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- Menor preço por item

#### **RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:**

- Os responsáveis por ceder informações sobre os objetos serão os respectivos fiscais de contrato.



Xanxerê, 9 de setembro de 2024.

---

Aline Cristina Dal Zot Rauber  
Secretária de Assistência Social

---

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

---

Silvane A. A. Miglioranza  
Agente de Contratação

---

Luiza Babinski Sete  
Agente de Contratação

---

Marcia A. Galvagni  
Agente de Contratação

---

Terezinha Matiello  
Coordenadora de Departamento

---

Diego Gonçalves  
Fiscal do Contrato

---

Lucivânia Rosa Daleaste  
Fiscal do Contrato

---

Sandra Boeno de Oliveira  
Fiscal do Contrato



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC4C-A2E3-B759-2775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA (CPF 827.XXX.XXX-15) em 13/09/2024 15:26:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 13/09/2024 15:40:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZA BABINSKI SETE (CPF 011.XXX.XXX-41) em 16/09/2024 07:49:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA APARECIDA GALVAGNI (CPF 722.XXX.XXX-04) em 16/09/2024 08:20:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIVANIA ROSA DALEASTE (CPF 886.XXX.XXX-53) em 16/09/2024 08:34:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA BOENO DE OLIVEIRA (CPF 796.XXX.XXX-68) em 16/09/2024 09:43:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TEREZINHA MATIELLO (CPF 008.XXX.XXX-02) em 16/09/2024 13:17:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/FC4C-A2E3-B759-2775>